

PORTARIA Nº 555/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3858 de 21/08/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6172/2024, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 3481, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 11/07/2024 a 24/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral